



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0453/2011

Em 22 de março de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 353/11**, de autoria do Vereador **EDIO LOPES**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, que a legislação de trânsito veda a implantação de vagas de curta permanência nas vias públicas, salvo nos casos controlados por estacionamento rotativo.

Oportuno salientar, conforme relatado pelo Senhor Secretário, que em atendimento a demanda e solicitação dos comerciantes do local, já se encontram em estudo a implantação do sistema rotativo na via pública em questão.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal